



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1420/2021

01.09.2021

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTONIO ALUPP FOGAÇA**, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data (1º de setembro de 2021)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de setembro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1915 Pág.: 5A
Data: 02 / 09 / 2021.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2341 Pág.: 173
Data: 02 / 09 / 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021
PROCESSO N.º 093/2021**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 15 de setembro de 2021, às 09h00min (nove) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a elaboração da Merenda Escolar das escolas que compõe a Rede Municipal de Ensino de Barração/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - Informações complementares através do telefone (49) 3644215. Barração/PR, 31 de agosto 2021.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
Processo Licitatório n.º 45/2021 - Concorrência n.º 04/2021**

Objeto: CONCORRÊNCIA do tipo "MAIOR OFERTA", para alienação (venda) de bens imóveis municipais do município de Guarujá do Sul (Coronel. Combrani, Cattani e Edificação em alienaria para retirada).
Habilitação e Propostas: 05/10/2021 AS 13:30
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou fone 49 36420122 e no site www.guarujadosul.sc.gov.br.
CODIGO PRE PUBLICAÇÃO TCE SC
B0E11DAD8E558E0EE1A7516DAEF849C2ACDC08A2
Guarujá do Sul, SC, 01 de setembro de 2021.
Claudio Junior Weschenfelder, - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n.º 46/2021 - Tomada de Preço N.º 04/2021.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de barracões industriais no Loteamento Industrial Alcides Volkweis, através do Contrato n.º 2623.0552.687-85/2020 de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA, através da Caixa Econômica Federal e do município de Guarujá do Sul.
Habilitação e Propostas: 24/09/2021 (Documentação 08:15 e abertura as 08:30).
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122 e no site www.guarujadosul.sc.gov.br.
CODIGO PRE PUBLICAÇÃO TCE SC
911AA1FF252A13E87CB5CE40D571B52EA49A43BE
Guarujá do Sul, SC, 01 de setembro de 2021.
Claudio Junior Weschenfelder, - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N.º 55/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 21/09/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, da Rede Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 21/09/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 21/09/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 30/08/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO N.º 112 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 6/2021.
CONTRATADO: AFONSO MARANGONI. CPF: 214.675.019-72
VALOR CONTRATADO: contratação não onerosa
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.
PAGAMENTO: Cumpridas as obrigações contratuais e no edital do Processo inexigibilidade nº 6/2021 nos termos do Artigo 24 do Decreto 21.981/1932, fica definida a de taxa de 05% (cinco por cento) sobre o valor arrematado que será pago diretamente ao leiloeiro pelo arrematante conforme prevê a instrução normativa DREI nº 72 de 19/12/2019, não havendo qualquer custo ou despesa para a Administração Pública de Manfrinópolis/Pr.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 01/09/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo inexigibilidade N.º 6/2021**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:
Com fundamentação no art. artigo 25, Incisos I e II da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 6/2021 referente à Contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo.
Lote 1 - Lote 001
Item/Código do serviço Nome do produto/serviço Prazo
1 6661 Contratação de Leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis e sucatas e geral de propriedade do Município de Manfrinópolis, na modalidade de leilão eletrônico, "On-line e Presencial", conforme cobrança de taxa dos arrematados de 05% sobre o valor arrematado que será pago diretamente ao leiloeiro conforme prevê a instrução normativa DREI nº 72 de 19/12/2019, não havendo qualquer custo ou despesa para a Administração Pública de Manfrinópolis/Pr.
Estando em conformidade com o Processo inexigibilidade nº 6/2021 datada de 01/09/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 01/09/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N.º 1420/2021 - 01.09.2021**

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO ALUPP FOGAÇA, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1ª de setembro de 2021).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de setembro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital nº 063/2021**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 53, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 05 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve: CONVOCAR (as) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em)
- No Setor Recursos Humanos, no dia 13 de setembro de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos, Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares. Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, registro no respectivo Conselho do Classe, bem como estar interamente quito com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional. Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento, Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos, Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emita pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato. Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado, número de conta bancária. Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 - TCE/PR, ou
- No Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
() candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/opto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.
ODONTÓLOGO
NOME: ANDRESSA REGINA TREVISAN
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3463/2021 - 28.08.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, e conforme Processo nº 264/2021 de 23 de julho de 2021; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9821, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 26 de agosto de 2021 a 24 de setembro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2020 a 01.02.2021, conforme Processo nº 264/2021 de 23 de julho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de agosto de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3464/2021 - 01.09.2021**

Súmula: Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 284/2021 de 27 de agosto de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, até 02 (dois) dias de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. VILBERTO GUZZI, portador do RG sob nº 4.144.257-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8371, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de GERENTE DE CONVÊNIO E PROGRAMAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de setembro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

**DOBRAR A ESQUINA,
DÊ UMA PISCADINHA**

TRANSITO BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, da Rede Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTOCOLO: 21/09/2021, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 21/09/2021, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 30/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1140B158

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 053/2021 - CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital nº 053/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 06 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro de 2017, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia 13 de setembro de 2021, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional. Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no itens 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 – TCE/PR; ou

- No Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

ODONTÓLOGO

NOME: ANDRISSA REGINA TREVISAN

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:FC1F0CCC

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3464/2021 - 01.09.2021

PORTARIA Nº 3464/2021 -01.09.2021

Súmula: Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 284/2021 de 27 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **VILBERTO GUZZI**, portador do RG sob nº 4.144.257-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8371, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GERENTE DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:485D10E6

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1420/2021 - 01.09.2021

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO ALUPP FOGAÇA**, portador do RG nº 3.688.273-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível I-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de setembro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de setembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal